

MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2023FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Ana Maria dos Passos Girardi, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação de **REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS (CARDIOLOGIA)**. Em favor da empresa **BLUCARDIO CLINICA CARDIOLOGICA S/S LTDA** valor de R\$ 123.792,00(cento e vinte e três mil setecentos e noventa e dois reais), com vigência até 30/08/2024.

Brunópolis, SC, 30 de agosto de 2023.

VOLCIR CANUTO
Prefeito de Brunópolis